



Número do Processo: 70/21.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA". VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Lisieux José Borges que "INSTITUI A 'SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente para os direitos humanos em nosso Município, uma vez que visa a dar visibilidade para uma importante causa: a violência contra os idosos em nosso país. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 08 de Agosto de 2021.

Vereador(a) Relator(a)